



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau
Fone/Fax 3719-1742

PORTARIA 01/2022

ERRATA

A data referente ao período de férias da Presidente Fernanda Rafaella Chagas, onde lê-se 04 a 15 de janeiro, **leia-se 04 a 15 de abril de 2022.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru- COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.362, de 31 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Designar **THIAGO PESSOA PIMENTEL**, CPF nº 878.911.154-00, para substituir **FERNANDA RAFAELLA CHAGAS PEREIRA**, CPF nº 014.643.764-09, na Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no período de 04 a 15 de abril de 2022, em virtude do afastamento da titular para gozo de férias.

Caruaru, 06 de abril de 2022.

FERNANDA RAFAELLA CHAGAS PEREIRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU –
COMDICA.